



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-41, de 23 de abril de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CFO-SEC-15, datada de 23 de fevereiro de 2018, que constituiu Comissão Especial para elaboração, apresentação e submissão do Relatório de Gestão do CFO referente ao exercício de 2017 ao Tribunal de Contas da União, substituindo o contador Pedro Ivo de Oliveira Medeiros pelo contador Rodrigo Leandro Teixeira.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 23 de abril 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE